



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0.071/2023

Quissamã, 13 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências”**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2022, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 6.919.786,74 (seis milhões, novecentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã